



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº. 33/SMS, DE 06 DE OUTUBRO 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, para acompanhamento e fiscalização de aquisições de materiais de Construção do Pregão Eletrônico nº. 042/2022, Processo Administrativo nº. 4277/2022, como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência o servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Janaína Olímpio da Silva*  
**JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 67101-1

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 06/10/22